



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 050/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 08 de fevereiro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor

JÚLIO CÉSAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo da Autarquia Águas do Pantanal

Serviços de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal

Rua Voluntários da Pátria, nº 548, Centro.

CEP: 78.200-000 | Cáceres – MT

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 049/2022**.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, de autoria do nobre Edil **Mazéh Silva – PT**.

Atenciosamente,


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



Protocolo 4.012/2022



Acompanhe via internet em <https://caceres.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 607.019.156.978

Situação geral em 10/02/2022 15:14: Novo

Câmara Municipal de Cáceres

cmcaceres@terra.com.br · 65 32236-862_

CNPJ 03.960.333/0001-50

CC

SMA - PROT - Protocolo -

Para

AP - DE - Águas ...

A/C Célia B.

3 setores envolvidos

AP-PROTOCOLO

AP - DE

SMA - PROT

Entrada*: Atendimento pessoal

Abertura do Processo*: Somente digital

10/02/2022 14:14

Ofício

Senhor Diretor

Segue em anexo Ofício nº 050/2022 - SL/CMC.

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 049/2022.**

Sendo o que havia para o momento,

Respeitosamente.

Ketelyn Caroline da Gama

assistente adm

Untitled_20220210_145845.pdf (747,24 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

1 pessoa

Visto 1 vez

10/02/2022 14:14:12

E-mail para cmcaceres@terra.com.br, contato@caceres.mt.leg.br

Enviando

10/02/2022 às 15:14:12

Enviado via SMS para o número +556532236862

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 10/02/2022 14:14:18 por Ketelyn Caroline da Gama Silva - assistente adm

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama

1Doc